



RESOLUÇÃO – Nº 001/2023

O Presidente da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e,

CONSIDERANDO as condições precárias de iluminação do campo de jogo do Estádio Municipal Pedro Alef (O Mão santa), o que inviabiliza a realização de partidas em horário que possam transcender ao período noturno;

RESOLVE que a partir da presente data, todas as partidas a serem realizadas no Estádio Municipal Pedro Alef (O Mão santa) deverão ocorrer às 16h (dezesesseis horas), até que sejam sanadas as deficiências técnicas de iluminação.

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina-PI, 19 de janeiro de 2023.

Robert Brown Carcará da Silva

Presidente da Federação de Futebol do Piauí

